

DESPACHO n.º 12, 05 de fevereiro de 2018 (Publicado DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2018)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº [00197-00000355/2018-77](#), RESOLVE: aprovar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda para o exercício de 2018.

PAULO SALLES

ANEXO

DESPACHO Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO [00197-00000355/2018-77](#)

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA

EXERCÍCIO 2018

1.0 - DA ESTRATÉGIA

A estratégia de comunicação a ser desenvolvida durante o ano de 2018 atenderá as ações, eventos e campanhas publicitárias que devem priorizar a divulgação dos serviços em benefício dos interesses da sociedade, com enfoque para a regulação, outorga e fiscalização dos recursos hídricos, serviços públicos de energia (gás canalizado) e saneamento básico, envolvendo o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais.

A proposta é desenvolver ações que contribuam para a contínua conscientização da sociedade sobre a importância da preservação e sustentabilidade do meio ambiente, no que se refere aos recursos hídricos, além da racionalização do uso da água, com enfoque em melhorias orientadas para a qualidade da água e dos serviços públicos prestados à população do Distrito Federal.

No plano de responsabilidade social, a premissa é desenvolver ações informativas e educativas, divulgar informações ao público relativo às competências da ADASA, especialmente junto a escolas e comunidades, para conscientizar a respeito da sustentabilidade no meio ambiente.

O Plano Anual de Publicidade prevê inserções na mídia de caráter legal, tais como audiências públicas, editais, atos normativos, informes, diário oficial e realização de campanhas publicitárias e específicas referentes à utilidade pública ou institucional, focadas no fortalecimento da imagem da ADASA e nas demandas de serviços, podendo ser realizadas tanto em situações normais (cronograma fixo), quanto durante os períodos críticos (eventualidades), a fim de disseminar informações, divulgar planos e ações de orientação para a sociedade, bem como prestação de contas dos atos da agência reguladora e pesquisas dos resultados das ações de publicidade.

O Plano também contempla a participação da Agência em eventos promovidos por organismos nacionais e internacionais vinculadas às competências da ADASA.

2.0 - TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

2.1. CAMPANHA INSTITUCIONAL – reforçar a imagem e o papel da ADASA de agente reguladora, junto aos agentes de mercado, governo, atores e usuários de recursos hídricos e dos serviços públicos regulados pela Agência, divulgar ações e projetos para a sustentabilidade dos recursos hídricos, energia, saneamento básico e do meio ambiente; além de participação em eventos temáticos programados por entidades associativas pertinentes às responsabilidades e competências da ADASA.

2.2. CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA – ações informativas e educativas orientadas para recursos hídricos, em especial para o uso racional da água (superficial e subterrânea), cadastramento de usuários dos recursos hídricos, hidrometração individualizada, Comitês e Agências de Bacias Hidrográficas, educação sanitária vinculada ao saneamento básico, modicidade tarifária, projetos especiais para promover ações sociais em escolas e comunidade, eventos comemorativos, tais como o “Dia Mundial da Água”, “Lago Limpo” e outros de interesse ou apoio da Agência.

3.0 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8691 – Publicidade de Utilidade Pública da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico Do Distrito Federal – ADASA
Fonte: 151. Valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

3.2. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8703 - Publicidade Institucional da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA. Fontes: 150, Valor R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais).

3.3. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8703 - Publicidade Institucional da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA. Destinado a publicações no DODF - Fontes: 150, Valor R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

3.4. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8753 - Publicidade Institucional em veículos alternativos de comunicação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA. Fontes: 114, Valor R\$: 10.000,00.

3.5. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8754 Publicidade de Utilidade Pública em veículos alternativos de comunicação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA. Fonte: 114. Valor R\$ 10.000,00.

4.0 - PREVISÃO DE DESPESAS

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade no ano de 2018 é de R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais), a serem distribuídos da seguinte proporção:

4.1 - INSTITUCIONAL

4.1.1. PRODUÇÃO – criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, fotos, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, cartilhas, revistas, jornais, aplicativos, entre outros.) a serem utilizados nas campanhas institucionais, utilidade pública e em eventos. Despesa estimada: 30%.

4.1.2. VEICULAÇÃO – mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 70%.

4.1.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS – brindes promocionais, distribuição de peças, ilustrações, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisa de mercado (produtos, serviços e de opinião), projetos especiais, apoio a eventos, stands, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas, e demais serviços. Despesa estimada: 0%.

4.2 - UTILIDADE PÚBLICA

4.2.1. PRODUÇÃO – criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, cartilhas, livros, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, cartilhas, revistas, jornais, aplicativos, entre outros) para serem utilizados nas campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada: 28%.

4.2.2. VEICULAÇÃO – mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 72%.

4.2.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS – brindes promocionais, distribuição de peças, ilustrações, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisa de mercado (produtos, serviços e de opinião), projetos especiais, apoio a eventos, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas, e demais serviços. Despesa estimada: 0%.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES - Matr.0269095-0, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 05/02/2018, às 17:51, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

verificador= **5038937** código CRC= **5FCD336B**.

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP
70631-900 - DF

3961-4924

00197-00000355/2018-77 Doc. SEI/GDF 5038937